



---

## **12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. 16/04/2020.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:
  - 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
  
2. LEITURA DO EXPEDIENTE
  - **TCE** – Prestação de Contas de Gestão, da Secretaria de Meio Ambiente, de Responsabilidade de Jesus Moreira de Andrade.
  
  - MENSAGEM Nº 009/2020, ao PROJETO DE LEI Nº 013/2020, de **autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências;
  
  - INDICAÇÃO Nº 17/2020, de autoria do **Vereador Pedro Nogueira Ferreira**, requer da Senhora Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que isente a taxa iluminação pública, por período de 03(três meses), nesse momento de PANDEMIA do coronavírus em nosso país, e de acordo com a evolução da PANDEMIA, possa haver a prorrogação desse benefício;
  
  - INDICAÇÃO Nº 18/2020, de autoria do **Vereador Francisco Feitosa Guimarães**, requer da Senhora Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que isente a taxa iluminação pública, às famílias de baixa renda, nesse momento de PANDEMIA do coronavírus em nosso país, por período igual ao que for aprovado pelo Governo do Estado do Ceará;
  
  - Ofício nº 028/2020, recebido **da Promotoria de Justiça** da Comarca de Tabuleiro do Norte - Recomendação a Senhora Presidente e aos Vereadores.
  
  - Ofício nº 032/2020, recebido do **Secretário de Administração** informando os nomes dos **novos gestores e suas respectivas pastas**.
  
  - Ofício Nº 180/2020, recebido do **INSS, em resposta ao** Requerimento nº 001/2020 e Moção de Repúdio sobre o fechamento da Agência da Previdência Social.

### **HISTÓRICO DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE A PANDEMIA COVID-19**

- 1) **PORTARIA Nº 014, DE 18 DE MARÇO DE 2020.** Que estabeleceu no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, procedimentos preventivos relacionados ao covid-19, suspendendo por 15 (quinze) dias, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compreendendo sessões plenárias, reuniões de comissões (internas ou externas) audiências públicas, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo; CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo corona vírus 9COVID-19);



- 2) **PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2020.** Que determinou a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compreendendo o atendimento presencial, reuniões e eventos, no período de 23 a 27 de março de 2020, ficando o atendimento ao público externo no período de suspensão das atividades presenciais que será feito através dos seguintes canais: e-mail institucional [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br); contato telefônico ou via WhatsApp (88) 99800.8134 - (Diretora Geral); (88) 99657.1417 (Diretora Administrativa); (88) 99325726 (Presidente da Câmara); que ocorrerão somente em caráter excepcional, para atividades imprescindíveis ao Poder Legislativo municipal, respeitando os termos do Decreto do Governo do Estado do Ceará;
- 3) **PORTARIA Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2020.** Que suspendeu as atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compreendendo o atendimento presencial, reuniões e eventos, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, ficando fechada as dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Decreto do Governo do Estado do Ceará;
- 4) **RESOLUÇÃO Nº 044, DE 02 DE ABRIL DE 2020.** Que tratou da doação pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte de R\$ 47,000,000 (quarenta e sete mil reais) para contribuir com as despesas ocasionadas pelo enfrentamento do CORONAVÍRUS no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- 5) **RESOLUÇÃO Nº 045, DE 02 DE ABRIL DE 2020.** Que estabeleceu o funcionamento da Câmara Municipal mediante a modalidade de deliberação remota durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do covid-19 e assemelhados, no uso de ferramentas de solução tecnológica legislativa para apreciação das matérias legislativas, em áudio e vídeo e que as sessões pela modalidade de deliberação remota serão convocadas pelo presidente da Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberação apenas de matéria legislativa considerada urgente;
- 6) **PORTARIA Nº 019, DE 06 DE ABRIL DE 2020,** que suspendeu as atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compreendendo o atendimento presencial, reuniões e eventos, no período de 06 de abril a 20 de abril de 2020.
- 7) **ATO N. 02/2020, da MESA DIRETORA,** que informou que a SESSÃO ORDINÁRIA, do dia 09 de abril de 2020, (quinta-feira), não seria realizada, CONSIDERANDO os termos da **prorrogação do decreto de isolamento social por mais 15 dias**, do Governo do Estado do Ceará, que decretou situação de emergência de saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo coronavírus e pela passagem da **SEMANA SANTA**.

### 3 CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

#### OFÍCIOS:

- Nº 046 e 047/2020, enviado ao Prefeito Municipal, autógrafos e proposições;
- Nº 048/2020, encaminhando resposta ao ofício nº 028/2020, do Ministério Público, informando que o Poder Legislativo, através da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, não executa programas sociais diretamente e nem celebrou convenio com entidades não governamentais para tais fins no presente exercício financeiro;
- Nº 049/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminha cópia da Resolução nº 044/2020.



---

4 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 027/2020, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando cópias dos Decretos que dispõem sobre as medidas adotadas no enfrentamento do novo Corona Vírus.
- Nº 028/2020, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando cópia do Decreto nº 023/2020 sobre a ocorrência de Estado de Calamidade Pública do Município de Tabuleiro do Norte.
- Nº 029/2020, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.

**EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:**

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).